

Journal do Aracaju

Assignatura

Por um anno	10000
Por seis meses	6000
Por trimestre	3500
Pagamentos adiantados	

Assignatura

Por um anno	12500
Por seis meses	7500
Por trimestre	4500
Pagamentos adiantados	

PROCEDEDADE DO COMENDADOR CANDIDO DO PRADO PINTO.

PARTE GERAL

Ministerio da Justica

2º seccão.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justica, 13 de dezembro de 1872.

Hum. e exm. sr.—Em resposta ao officio n. 153 de 22 do mez findo, relativamente a consulta do delegado de policia do termo da capital dessa provincia, declara:

Que, na conformidade dos avisos n. 212 de 22 de julho de 1871 e do 11 de agosto ultimo, devem os juizes municipales, quanto a inspecção das prisões, limitar-se ao exame do estado dellas, sendo-lhes permitto somente representar a não providencia.

Que, finalmente, as noticas desse funcionario quando exhibitarem de sua competencia e infringirem os regulamentos goras em applicação sobre o regimen das prisões não devem ser attentadas, incorrendo em responsabilidade o administrador ou carcereiro que as cumprir.

—Deus guarde a v. m. —*Francisco de Jesus de Souza, secretario.*

—Ao sr. presidente da provincia de Sergipe.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 21 de dezembro de 1872.

1ª seccão.—Ao inspector da thesauraria da fazenda.—S. exc. o sr. ministro da fazenda, em aviso de 5 do corrente, communicando-me ter sido nomeado o inspector d'alfandega desta cidade, Ruyundo Ferreira d'Oliveira e Mello para o lu-

gar de chefe de seccão da de Porto Alegre, provincia do S. Pedro do Rio Grande do Sul, determina que o mesmo inspector tenha transportado a carta por conta do referido ministerio, sendo-lhe abonada a ajuda do custo para preparos de viagem na forma da legislação em vigor.

Q que igualmente communico a v. m. a para seu conhecimento e fins convenientes;

—Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes o incluso decreto imperial nominando a 2º escriptario da alfandega da Paranaíba Jose das Neves Accioli de Vasconcellos para o lugar de inspector d'alfandega desta cidade.

—Ao mesmo, transmittindo por copia o termo de contracto assignado pela negociante Pedro Rodrigues Ramalho para o fornecimento dos objectos precisos ao consumo da phareola da barra do Languinha, no trimestre de janeiro a março do anno vindouro.

—Ao inspector da thesauraria provincial.—Tento presenta o officio que v. m. me dirige em data de 28 de novembro p. findo, sob n. 553, no qual dá conta do resultado das visitas que ultimamente fez a algumas estacoes fixas do norte da provincia, e em resposta declaro-lhe que fico satisfeito das providencias por v. m. adoptadas a bem da regularidade do serviço a cargo das mesmas estacoes.

De conformidade com o disposto no art. 159 do reg. de 10 de abril de 1871, tendo resolvido arbitrar a quantia de 1000 rs. de ajuda de custo para occorrer as despesas de viagem que acaba de fazer.

—Ao capitão do porto, mandando, depois do devidamente ins-

peccionado, assentar praga no contracto de aprendizes marinhellos ao menor Jose da Góes que para tal fim foi enviado pelo juiz municipal e d'urbas do termo da São Christovão.

—Ao mesmo, declarando que nesta data envio se a thesauraria da fazenda a copia do termo de contracto assignado pela negociante Pedro Rodrigues Ramalho para o fornecimento dos objectos precisos ao consumo do phareola da barra da Gotingiba no trimestre de janeiro a março do anno vindouro.

2º seccão.—Ao juiz da direita de camara de Marolin, declarando liberar senada de l. r. a. a respeito daquelle data a 7º sessão do jury do termo de Marolin, encerrando o mesmo dia, por não haverem premissas preparadas para subtrahir a julgamento.

—Ao juiz municipal do termo da S. Christovão, declarando em applicação ao seu officio de hantem, que nesta data foi expedida a precisa ordem para de ler praga no contracto de aprendizes marinhellos ao menor Jose da Góes, caso seja considerado apto na inspecção de saúde e que vai ser submittido.

—A camara municipal de Marolin, declarando que fica informado de haver a mesma camara mandado affixar edital, tomando providencias em ordem a acenar os interesses de seus municipios, contra o monopollio que infelizmente se tem manifestado por parte de diversos especuladores, relativamente a compra da farinha de mandioca.

—A camara municipal de Itaporanga, declarando a camara municipal de Itaporanga, para in-

formar, o officio incluso que me dirige a camara municipal da São Christovão em 27 de outubro ultimo, representando contra o monopollio que se tem manifestado nos dous municipios sobre a compra em atacado da farinha de mandioca, competendo que para a repressão dos abusos e punição das delinquentes sepran logo expedidas as providencias que o caso exige, tanto mais sendo accusado de infractor da lei o proprio fiscal dessa municipalidade.

Requerimentos despatchados em 21 de novembro de 1872

Antonio Joaquim da Magalhães tendo encerrado a obra dos conceitos da malha da barra do Vaza Barro, pedida que seja ella examinada e recobida a fim de se fazer o pagamento da importancia a que tem direito de accoção com o contracto que firmou na thesauraria de fazenda.—V. m. e escriptura Dr. Andréa para examinar a obra e recobir-se de ella a de accordo com o contracto.

Domingos José d'Oliveira.—Informe o sr. inspector da thesauraria provincial.

Pedro Francisco Antonio de Caralho, capitão e professor publico de primeiras letras do povoado de S. Pedro do Porto de Folha, pedindo o pagamento de seus vencimentos do exercicio findo.—Liberar o mesmo.

Richard Gonzaga Vieira de Mello, promotor publico da camara de Aracaju, pedindo 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar da sua saúde.—Concedo a licença pedida, com ordenado na forma da lei.

Joaquim Gonçalves d'Oliveira, pedindo para ser nomeado de juiz municipal do termo de Itaporanga sobre a habilitação feita pela provincia, relativo ao exercicio de 1872 e 1873, vista o supplicante se ter servido na sua assignação sobre a habilitação dentro da pro-

vincia.—Informe o sr. inspector da thesauraria provincial.

Manoel Lino dos Santos, preso polico em cumprimento de sentença, pedindo que tenha o conveniente deslargo para petição de graça que dirige ao governo imperial.—Informe o sr. Dr. juiz da barra da camara de Itaparanga.

Manoel Grava de Jesus, ferido do corpo de policia, pedindo o pagamento da quantia de 672500 que despendeu antes do pret da luz e agua quando escompartilhado do desmanche da villa de Apurualta, cuja divida pertence ao exercicio findo.—Informe o sr. inspector da thesauraria provincial.

Dia 21

Daniel Gustavo da Silva Campos, Guilherme José Vieira e outros, presidentes, commissoes e membros d'assessoria camara municipal desta capital, reclamando contra a má interpretação dada pela administração do receibo da provincia a circular do ministerio da fazenda de 12 de Novembro findo, subjectando a elle as primeiras vias de notas dos despatches que correm pela referida repartição, quando a indicada circular mandava levantar copia de tres paginas, só se referia as despatches processadas nas Alfândegas e notas de remota gerencia.—Informe o sr. inspector da thesauraria provincial, quanto ao recebo da capital.

Luiz Carlos de Siles Lisboa, secretario da thesauraria provincial, pedindo 30 dias de licença na forma da lei para tratar da sua saúde.—Concedo a licença pedida com ordenado na forma da lei.

D. Maria Joaquina da Silva Freitas e outros.—A vista da informação concedida a transmittida pedida pagos os competentes direitos.

Pedro José da Rocha, professor habilitado da categoria de primeiras letras da villa do Itaborda, pedindo o pagamento de seus vencimentos do exercicio findo.—Informe o sr. inspector da thesauraria provincial.

FOLHETIM

A LOBA

FOR

PAUL FÉVAL

TRADUÇÃO DE

J. B. DE MATTOS MOREIRA

SEGUNDA PARTE

(VOLUME II)

A condessa Isaura

VII

O interrogatorio

—Que sabe então fazer ?

—Está tambem o mundo nas suas enizas ! pensa o compoñador de Raul ; impotencia e fraqueza, ou pouco a minha carreira !—Pela minha honra, nobre filhaço, que sei mais ainda do que enfiar ! respondeu elle ao tom salado. Sim, senhor, mais do que enfiar !... De assim não fasso, nem deve presumir que não me representaria na sua presença !

—O que o objectivo Achilles-Março que julga ter estado mal ; que diz elle ?

—Mais do que enfiar ! repouza pela segunda vez Magloira, levantando a cabeça com alívio.

Depois accostou-se com um sorriso de melancolia:

—Dizem por ahí que andas as sephoras são um magnifico !... Preciso portanto, d'um rapaz esperto que os comprehendam !... Estão á sua disposição. Dehido procurarem um velozzo da minha terra !

—A cara não ajudas, observou Achilles-Março.

—A phisionomia engana algumas vezes, murmurou Faldes.

Magloira olhou para o intendente com um modo irritado.

—Então não tens cara de velozzo !... exclamou elle ; ah ! meu caro senhor, já vejo que a pouco entenderás a esta misteriosa ! Quanto mais estaria possesso qualquar, mais desaja occultar-se ! Passo a dizer-lhe que, no fundo, sou tão velozzo como a senhora !

Feydoux e Polidore olharam-se involuntariamente. O sr. de Beau sentiu desajos de zangar-se.

Magloira dizia consigo :

—Quão feroz me appareço !

—Mas esse insolente pelo camião, por onde veio, vou curar, replicou Achilles-Março.

—De forma alguma ! respondeu Alamo Faldes, isto é um verdadeiro salado !

Feydoux ficou estupefacto, Magloira proseguia com um certo calor :

—Querem provas ?... Querem saber as magnanimas que fiz, apesar da in-

nia terra escura ? Em primeiro lugar propoz-lhe a amizade de Sidonie.

—Ah ! exclamou o intendente prestissimo mais attenção.

O senescal approvou-lhe ao ouvido :

—É homem de que necessitavamos.

—Porque propozes a amizade de Sidonie ? perguntou Achilles-Março.

—Porque lingua pueril desconfiar, seque, que esculambas um verdadeiro matriculado.

—Por esse lado, d'arroz ; porem, se o arroz não presta...

—Quem é Sidonie, meu rapaz ? perguntou o senescal.

Achilles-Março zitia a sua casa de cima ; Magloira mesquiava n'ella os dedos, dizendo :

—Não chato por vicio, mas as vezes não deixa de me agradar.

Fugou astripitadamente accostando-se ao tom solenne :

—Longe da corte, longe das brilhantes palcos, está o destino va apertado para entre a minha epandida, viva uma linda vergem, cuja innocencia só podia ser comparada á sua singella simplicidade ! Chamava-se Sidonie, occulto o apellido da familia por deferencia para com suas tias. Era conhecida, em todo o barrem, como rapazço honesta, virtuozza, sobria e lavadeira de prestissimo... Antes que o arazo ou o destino a lançasse no meu caminho, tinha a caridade da innocencia por elle !... Pois eu tive coragem para a comprometter, framente o meu nome !... Comego, depois de manjeir um fogo tyrannico, por trahir os meus juzeiros, e ahi se illudiu a com as

quinta farpas, um halla das doze e meia para, para correr e desamburar uma outra !... Então que dizem a isto, o facto não é ?...

—Pobre Sidonie ! exclamou Achilles-Março.

—Morreo o diploma de velozzo ! accostou Alamo Faldes.

—Ah ! veu esse farpas a fazer-me justiça ! exclamou Magloira estregando os dedos com eccasissimas. Duploza o sorte d'aquelle far, que não pôde meu nome indigno !... Parece-me tambem que não me expozes de lado, mal, não é verdade ? Isto é peccado para se dançar ! Correu, ainda mais não contra tudo... tambem ainda coisa melhor !...

—Não é possível ! disse Faldes.

—Vejamos ! replicou o intendente.

—Conheces o sr. Raul ? perguntou Magloira.

—Que sithamos, não... ?

—Um rapaz louco, alto, bem feiço, assim como eu, o tipo d'elles servia-se perfeitamente, como podes observar...

—O seu fado ! repetiu Feydoux e Polidore.

Quando Magloira capozos que o olhavam com um certo temor, e Achilles-Março e o orgullo quasi que o abogaram.

—Sun senhora ! seu fado ! exclamou elle ; o seu proprio fado ! O sr. Raul está meu nome... mandei-o embora, sendo não me compozos !

—Quali senhor ! então cuide que assim se expoz com um personagem da minha gerarchia ? disse severamente Achilles-Março.

—Admita-se de um criado despedi-

o nome ? Em lras expozes a especialidade de lras.

—O sr. Raul era meu amo, e no mesmo tempo meu amigo. Era combendo de entre nós que eu traria a filha do erudo, mas que não meclhera uma palavra, o que elle cuidava de todas as minhas necessidades... Esta menina quando accozos, o sr. Raul já tinha salado. Sabido como se doizara o facto é obceca... Ele o que é assombrado, mas que uso não faz respeito.

—Essa Raul, interrompou vivamente o senescal, não guardava defeito do paleio Feydoux ?

—Morreo, o'um miseravel parafiteiro.

—Havia muito tempo que eu tinha vontade de experimentar um facto de filiaço. Era está quasi no fim, é verdade, mas servia para experiencia para ser o officio. Aproveitando a ausencia de meu amo, corri-me com os seus despatches, e por-me a nomear da ras ! Ora aqui está o que eu fiz.

—Que mais ? perguntou Faldes.

—Então não lhe parece isto bastante ? disse severamente Magloira.

—Parece-me que lrasos muito mal meu rapaz, replicou Faldes com uma amargorosa ironia, em virus contra-me esses contos a mim, que costumo metter na cadeia os ladroses !

—É a minha que recebe as multas ! accostou o intendente real. Não creio !

Magloira olhou para ambas de re vez.

—Confiem que me moltem modo ? ! exclamou elle.

(Continua)

Dia 22

Alfio de Bittencourt Calasas, reu- rido para ser pago pela exco- rda da multa de 200 que lhe foi imposta pela mesa de rendas gerais da cidade da Estancia, por não ter o supplicante feito em tempo a precisa averba- ção da matricula de seu escravo Mar- celino, que embarcou para o Rio de Janeiro.—Informe o sr. inspector da thesauraria de fazenda.

Firma Kollemberg d'Silveira Chaves, pedindo para ser pago pela exco- rda do Rinculo, da quantia de 532533 rs. que venceu na mez de Maio ultimo, como professor contratado do povoado da Arca Branca.—Informe o sr. inspector da thesauraria provin- cial.

João Martins da Santos, comen- dante do vapor nacional Sargento Martins, pedindo portaria de sahida.— Informe.

Josefina Maria de Almeida e Silva, pedindo a restituição da multa de 200 que lhe foi imposta pela mesa de rendas gerais da cidade da Estancia, por não ter o supplicante feito em tempo a precisa averbação da matricula de seu escravo Serviano, que embarcou para o Rio de Janeiro.—Informe o sr. inspector da thesauraria de fazenda.

Justino Augusto de Souza Jun- queira.—Informe o sr. dr. director do Asylo da Pareza.

Leonardo José de Souza, crepente do multa de 1500 que injustamente lhe foi imposta pela mesa de rendas gerais da cidade da Estancia, por supponer que o supplicante deu a matricula a in- genua de nome Isabel fora do prazo le- gal quando o supplicante prova com documento que a matricula da referida ingenua teve lugar dentro do prazo le- gal.—Informe o sr. inspector da thesauraria de fazenda.

Raymundo Ferreira d'Oliveira e Mal- le, capitão da guarda nacional aggrega- da ao commando superior da munic- ipalidade para o municipio da provincia do Rio Grande do Sul, onde vai residir.— Informe o sr. commandante superior da guarda nacional do espirito e annexo.

Dia 27

Antonio da Motta Rebelo.—Escri- ptorio da thesauraria provincial, pedindo tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Informe o sr. inspector da thesauraria provincial.

Catilina C. A., negociante na pra- ça da Bahia, pedindo o pagamento da quantia de 6285270 rs. importancia de objectos do expediente fornecidos ás repartições publicas desta provincia.— Informe o sr. inspector da thesauraria provincial.

Emídio Barbosa de Andrade, tendo direito a restituição da quantia de 18470 rs. do imposto que paga da escrava Cyrella que pretende exportar, pedindo que se faça o respectivo pagamento sem prejuizo ao exercicio findo.—Informe o sr. inspector da thesauraria provincial.

José Joaquim de Andrade, chefeiro da cadeia desta capital, pedindo tres mezes de licença com todos os seus ven- cimentos, para tratar de sua saúde.— Informe o sr. dr. chefe de policia.

Leouzeira José de Barros pedindo licença para transferir pela quantia de 2000 rs. a posse que tem dos terrenos de marinha afidejados em 1836 a seu filho Lourenço José de Barros a mar- gem esquerda do rio Galumoreira, da cidade de Maricim.—Informe o sr. inspector da thesauraria de fazenda.

D. Rosa Angelina de Araújo Bastos.—A vista da informação do director do asylo e do atestado do facultativo, conceda a licença requerida, sendo o supplicante substituído por d. Anna de Araújo Motta.

Dia 29

Antonio Pinto de Magalhães, nego- ciante na cidade da Estancia, pedindo para embarcar 378 mezas de farinha, que sendo despachadas em 6 mezes de outubro e novembro ultimos, deixaram de ser embarcadas em tempo, por falta de vapor que as recebesse.—Informe o sr. inspector da thesauraria provin- cial.

Antonio Dias de Pinna, pedindo para retirar, por vinte dias, a seu filho de nome Cândida Maria do Nascimento Pinna, que se acha recolhida ao asylo de N. S. da Pareza.—Informe o sr. dr. director do asylo.

João Francisco Neves, commandante do vapor nacional Marquez de Castilho,

pedindo portaria de sahida.—Passe-o. Dia 31

D. Anna de Andrade Lima.—A vista da informação, fica a supplicante re- levada da multa, por equidade.

Tonantia coronel José Carlos do Na- cionamento.—Relieve o supplicante da multa, por equidade.

João Cândido Dória.—Dando pre- juizo ao recurso, relievo o supplicante da multa, por equidade.

Joanna Francisca da Cruz.—A sup- plicante ainda não foi multada pela falta de matricula das ingenuas de que trata e, portanto, não ha que delatir. Manoel de Deus Machado.—Em face da informação da thesauraria de fazen- da do povoado do recurso para o fim de retirar os supplicantes da multa, por equidade.

Pino José de Souza.—A vista da informação, dando prejuizo ao recur- so, relievo o supplicante da multa, por equidade.

Dia 2 de janeiro de 1878

Antonio de Oliveira Freitas, professor publico da villa do Bagimim, pedindo para receber seus vencimentos pela mesa de rendas provinciais da cidade da Estancia, a contar do mez de novembro findo, em diante.—Informe o sr. inspector da thesauraria provin- cial.

Antonio Percebinho de Mattos Lima, pedindo a exoneração do lugar de admi- nistrador da mesa de rendas provin- ciais da cidade da Estancia.—Credencia a exoneração pedida.

D. Carlos de Castro Carvalho.—A vista da informação, fica a supplicante re- levada da multa, por equidade.

Alfonso Egoardo da Trindade Cam- pos.—Duo prejuizo ao recurso para o fim de retirar a supplicante da multa, por equidade.

Carolina Maria de Jesus.—A vista da informação, relievo a supplicante da multa, por equidade.

Luciano Francisco dos Santos.—Não havendo a supplicante dado a matricula a ingenua de que trata, o não lhe tendo sido imposta multa alguma, con- sidero a thesauraria de fazenda, não ha decisão de que possa a prescricao tomar consuelamento por meio de re- curso.

Recebedorie Provincial de Sergipe em 21 de dezembro de 1877.

Ilm. exm. sr. Em 21 de hontem julguei a apprehensão da farinha de mandioca que por contrabando se pre- tendia embarcar na madrugada de 13 da corrente no vapor Curupe de com- panhia pernambucana, contrabando de que dei a v. exc. conta em officio de 17 do corrente.

Em minha sentença condemno ao negociante José Rodrigues Bastos Coel- ho na perda de farinha apprehendida e na multa de 1000. Igualmente multo ao commandante do vapor Curupe de companhia pernambucana em 1000 e ao saxeiro José Meireles, convencido de completado no referido contrabando, em 500 rs. Das indagações a que procedi e existiam do respectivo proce- dimento evidencia-se que a farinha enca- mada nos dois servicos apprehendidos não foi a mesma, das que apenas 91 fardos nos mesmos encastrados, dando-se uma differença de 83 fardos que foram lançados a agua, ou passados para qualquer outra embarcação durante o tempo em que o vapor esteve em guar- dia, sendo esta o juizo que forma a base do exame procedido pela Alfandega, do qual resultado não ser encontrado á bordo mais farinha de que a despaehada.

Hontem mesmo mandei affixar affi- des de praça para ser arrebatado a fa- rinha apprehendida, da conformidade com o art. 199 do regulamento de 26 de Agosto de 1874, atenta ser a farinha genero que pode delatirar-se, ou extrahir-se.

Duos guardas d. v. exc.—Ilm. exm. sr. Dr. José Martins Fontes, M. D. 1.º vice-presidente desta provincia.—O administrador, Pedro Celestino de Re- zende Nogueira.

Vistos estes autos do apprehensão, julgo provado o contrabando, em face das declarações dos conductores dos generos apprehendidos, das quaes evi- dencia-se que no bordo de 14 para 15 do corrente, de uma para duas horas

da madrugada, foi apprehendido um contrabando da farinha de mandioca que daquellas horas se passava para bordo do vapor Curupe da companhia pernambucana, farinha que não tinha sido despaehada, e que sob as sanções da lei e em fraude do fazenda provincial, se procurava exportar em um vapor que da mesma villa se dirigia despaehado; evidencia-se mais da parte dos apprehensores, o des declaração dos conductores da farinha apprehen- dida, que a mesma era propriedade do negociante desta cidade José Rodrigues Bastos Coelho, o qual procurou, mesmo depois do apprehensão, salvar-se da responsabilidade que sobre si pa- recia, mandando encaminhar os fardos aos saxeiros, e prestado para este fim o saxeiro José Meireles, o qual de- clarou em vista do que disseeram os en- castrados Francisco Soriano da Costa e Sebastião Gomes da Silva, de cuja de- claração resulta prova perfeita da complexi- dade do referido José Meireles, já julgado com o saxeiro apprehendido e jul- gado em oito horas da noite sob o risco do trapiche da companhia de rebuque levar o recibo aos saxeiros que ali se achavam de hontem que devia descer e atrazar ao vapor. São portanto au- tores do contrabando o negociante José Rodrigues Bastos Coelho e o commandante do vapor Curupe da companhia pernambucana, Antonio Dias dos Sin- tos, e o saxeiro saxeiro José Meireles, nos quaes de conformidade com o art. 193 do Regulamento de 26 de Agosto de 1874, multo os dois primeiros na somma de 1000 cada um, e o ultimo em 500 rs. São intimados os interessados pres- entes desta despaeha e se por ventura não forem encamadas, fag-se a im- posição por ellas publicadas pela im- pressão, na forma da art. 99 § 1.º da citada regulamento. Passeo edital de praça por seis dias para ser arrebatado a farinha apprehendida, como pres- creve o art. 199 do dito regulamento. Jante-se a este processo a copia do officio desta repartição e a, etc. o sr. presidente da provincia, o bem assim copia da consulta que sobre o facto de que se trata 52.º thesauraria provin- cial, e finalmente a parte do demite do excusatorio servido do saxeiro, e para supprir seu impedimento nome- no para guarda conformo Francisco da Paes Amorim. Recebedoria Provin- cial de Sergipe, no Arcaju, 20 de dezembro de 1877.—O administrador, Pedro Celestino de Rezende Nogueira.—Confirma.—O representante servido do saxeiro, Francisco de Paula Azei- vido.

Dia 3 de janeiro de 1878

Antonio de Oliveira Freitas, professor publico da villa do Bagimim, pedindo para receber seus vencimentos pela mesa de rendas provinciais da cidade da Estancia, a contar do mez de novembro findo, em diante.—Informe o sr. inspector da thesauraria provin- cial.

Antonio Percebinho de Mattos Lima, pedindo a exoneração do lugar de admi- nistrador da mesa de rendas provin- ciais da cidade da Estancia.—Credencia a exoneração pedida.

D. Carlos de Castro Carvalho.—A vista da informação, fica a supplicante re- levada da multa, por equidade.

Alfonso Egoardo da Trindade Cam- pos.—Duo prejuizo ao recurso para o fim de retirar a supplicante da multa, por equidade.

Carolina Maria de Jesus.—A vista da informação, relievo a supplicante da multa, por equidade.

Luciano Francisco dos Santos.—Não havendo a supplicante dado a matricula a ingenua de que trata, o não lhe tendo sido imposta multa alguma, con- sidero a thesauraria de fazenda, não ha decisão de que possa a prescricao tomar consuelamento por meio de re- curso.

Recebedorie Provincial de Sergipe em 21 de dezembro de 1877.

Ilm. exm. sr. Em 21 de hontem julguei a apprehensão da farinha de mandioca que por contrabando se pre- tendia embarcar na madrugada de 13 da corrente no vapor Curupe de com- panhia pernambucana, contrabando de que dei a v. exc. conta em officio de 17 do corrente.

Em minha sentença condemno ao negociante José Rodrigues Bastos Coel- ho na perda de farinha apprehendida e na multa de 1000. Igualmente multo ao commandante do vapor Curupe de companhia pernambucana em 1000 e ao saxeiro José Meireles, convencido de completado no referido contrabando, em 500 rs. Das indagações a que procedi e existiam do respectivo proce- dimento evidencia-se que a farinha enca- mada nos dois servicos apprehendidos não foi a mesma, das que apenas 91 fardos nos mesmos encastrados, dando-se uma differença de 83 fardos que foram lançados a agua, ou passados para qualquer outra embarcação durante o tempo em que o vapor esteve em guar- dia, sendo esta o juizo que forma a base do exame procedido pela Alfandega, do qual resultado não ser encontrado á bordo mais farinha de que a despaehada.

Hontem mesmo mandei affixar affi- des de praça para ser arrebatado a fa- rinha apprehendida, da conformidade com o art. 199 do regulamento de 26 de Agosto de 1874, atenta ser a farinha genero que pode delatirar-se, ou extrahir-se.

Duos guardas d. v. exc.—Ilm. exm. sr. Dr. José Martins Fontes, M. D. 1.º vice-presidente desta provincia.—O administrador, Pedro Celestino de Re- zende Nogueira.

Vistos estes autos do apprehensão, julgo provado o contrabando, em face das declarações dos conductores dos generos apprehendidos, das quaes evi- dencia-se que no bordo de 14 para 15 do corrente, de uma para duas horas

José Teixeira, Agrippino Vieira da Silva, e

Aos trinta dias do mez de novembro de 1877, n'oula publico de instrução primaria a cargo do professor Domingos José de Oliveira, nesta villa do Itabimim, delegade litterario, capitão João Estevão Lima, deputado provincial, dr. Benigno Dantas de Brito, juiz de direito ordinario, dr. Anastasio Pires de Souza, promotor publico, padre Olympio da Souza Campos, coadjutor da frequencia, capitão Joaquim Martins de Góes Farias, collector, tenente Firmino José de Souza, escriptor de mollins, dr. Roderico Moreira Guimarães Montargal, escriptor do municipio Felizardo José de Carvalho e Juvenal, José de Souza; ali foram apresentados pelo professor para examinar os alumnos seguintes: João da Matta da Fonseca, Germanino José da Costa, Manoel Valido da Jesus, Ben- ventura José de Souza, Ilamiro Iris Li- meira, João Pedro de Nazareno, Theodado de Barros, Antonio Iris Li- meira e Francisco da Motta Cabral; e delega litterario, presidente do acto, nomeo examinadores o dr. Benigno Dantas de Brito, sr. padre Olympio de Souza Campos e o professor d'Agula, Arguios os alumnos, os quaes tendo satisfeito todas as perguntas, e na conformidade do programma do ensino primario lhes foram dirigidas pelas examinadores, entao contrahiram em approvato os tres primeiros com distin- ção, os outros tres com plano e os tres ultimos simplesmente.

Findo o acto todos os convidados mostraram-se plenamente satisfeitos e ao retirarem-se dirigiram palavras ani- mosas ao professor pelo ajustamento em que se achavam seus alumnos.

Por verdaes, eu Domingos José de Oliveira, por ordem do delegade litterario e em vista do que determino o regulamento da instrução, fiz este termo em que assigno o delega litterario e amigo examinadores e con- vidados: O vigario Bernardino de Souza Travassos de Amaral, João Estevão Lima, Benigno Dantas de Brito, Anastasio Pires de Souza, padre Olympio de Souza Campos, Ernesto José de Souza, Roderico Moreira Guimarães Montargal, Felizardo José da Cabral, Juvenal José de Souza e Domingos José de Oliveira.

Aos 3 dias do mez de dezembro de 1877, nesta villa de Capella e sala publica regida pelo professor abixo assignado, presentes o sr. delega do litte- rario deste districto capitão Benjamin de Souza Telles, e os examinadores por elle nomeados os sr. dr. Joaquim Manoel de Almeida Vieira e presidente da camera Angela Pereira de Andrade; ali submettido a exame o alumno da mesma villa José do Colozas e Silva, o qual como arguido em todas as mat- rias que constituem o 1.º grau de ensino elementar, e em algumas das que constituem o 1.º e o segundo do satisfactoriamente, mereceu de seus julgadores approvato pleno.

De todo para contar levrei a presen- ça, que foi assignada pelos subdelegados e examinadores e por mim Manoel Malaguães de Lodi Brazil que o escrevi.—Benjamin de Souza Telles, dr. Joaquim Manoel de Almeida Vieira, Angelo Pereira de Andrade.

Aos 3 dias do mez de dezembro de 1877, nesta villa de Capella e sala publica regida pelo professor abixo assignado, presentes o sr. delega do litte- rario deste districto capitão Benjamin de Souza Telles, e os examinadores por elle nomeados os sr. dr. Joaquim Manoel de Almeida Vieira e presidente da camera Angela Pereira de Andrade; ali submettido a exame o alumno da mesma villa José do Colozas e Silva, o qual como arguido em todas as mat- rias que constituem o 1.º grau de ensino elementar, e em algumas das que constituem o 1.º e o segundo do satisfactoriamente, mereceu de seus julgadores approvato pleno.

De todo para contar levrei a presen- ça, que foi assignada pelos subdelegados e examinadores e por mim Manoel Malaguães de Lodi Brazil que o escrevi.—Benjamin de Souza Telles, dr. Joaquim Manoel de Almeida Vieira, Angelo Pereira de Andrade.

Aos 17 dias do mez do dezembro de 1877, nesta cidade de Maracum, na casa onde lunciona a sala particular do ensino elementar do sexo feminino, regida pela distincta professora a exam. sr. d. Agrippino Vieira da Silva, presente o ilm. sr. delega litterario vigario José Joaquim do Vasconcellos, presidente do acto, e os examinadores nomeados pela mesma professora o qual digno e illustrado secretario da instrução publica da provincia, o sr. Severiano Cardoso, a moi digno pro- fessora publica da capital a exam. sr. d. Anna Saturnina de Hesenedo Mondim e o professor Alexandre José Teixeira, depois das formalidades do estilo, foram apresentados pela instrutora par- ticular semia referida, para serem exami- nados nas matricas que constituem o programma do ensino publico primario da provincia, os alumnos: o d. Louren- ço Julia de Menezes, d. Thronilla Rosa de Ferraz Cruz, d. Maria do Araujo Góes, d. Carolina Augusta Ribeiro, o. Joanna Faria da Vera Cruz, d. Clotilde Augusta Ribeiro, as quaes sendo arguidas sobre as diferentes discipli- nas do ensino, mostraram-se perfec- tamente habilitadas com as respostas que davam á cada uma das quaes que foram emprehendidas pelos examinadores e pelo que a commissão examinadora em o seu moi digno e venerando presidente delibero e approvato pleno de todas, concedendo a cada uma um voto de louvor.

E para constar levrei a d. presente termo que foi assignado pelo presidente do acto, exam. sr. dr. José Joaquim do Vasconcellos, Anna Saturnina de Hesenedo Mondim, Severiano Cardoso, Alexandre

Ilm. exm. sr. Dr. José Martins Fontes, M. D. 1.º vice-presidente desta provincia.—O administrador, Pedro Celestino de Re- zende Nogueira.

Vistos estes autos do apprehensão, julgo provado o contrabando, em face das declarações dos conductores dos generos apprehendidos, das quaes evi- dencia-se que no bordo de 14 para 15 do corrente, de uma para duas horas

Aos trinta dias do mez de novembro de 1877, n'oula publico de instrução primaria a cargo do professor Domingos José de Oliveira, nesta villa do Itabimim, delegade litterario, capitão João Estevão Lima, deputado provincial, dr. Benigno Dantas de Brito, juiz de direito ordinario, dr. Anastasio Pires de Souza, promotor publico, padre Olympio da Souza Campos, coadjutor da frequencia, capitão Joaquim Martins de Góes Farias, collector, tenente Firmino José de Souza, escriptor de mollins, dr. Roderico Moreira Guimarães Montargal, escriptor do municipio Felizardo José de Carvalho e Juvenal, José de Souza; ali foram apresentados pelo professor para examinar os alumnos seguintes: João da Matta da Fonseca, Germanino José da Costa, Manoel Valido da Jesus, Ben- ventura José de Souza, Ilamiro Iris Li- meira, João Pedro de Nazareno, Theodado de Barros, Antonio Iris Li- meira e Francisco da Motta Cabral; e delega litterario, presidente do acto, nomeo examinadores o dr. Benigno Dantas de Brito, sr. padre Olympio de Souza Campos e o professor d'Agula, Arguios os alumnos, os quaes tendo satisfeito todas as perguntas, e na conformidade do programma do ensino primario lhes foram dirigidas pelas examinadores, entao contrahiram em approvato os tres primeiros com distin- ção, os outros tres com plano e os tres ultimos simplesmente.

Findo o acto todos os convidados mostraram-se plenamente satisfeitos e ao retirarem-se dirigiram palavras ani- mosas ao professor pelo ajustamento em que se achavam seus alumnos.

383402
Linha geral em depo- sito 12.112769
12.155184

RECEITA
Linha geral 2.112769
Linha de depositos em dinheiro 230000
12.180384

DESPESA
Linha geral 2.500720
2.500720
12.678884

RECONSTRUO
Linha geral em dinheiro 152955
Linha geral em documentos 286180
Linha de depositos em dinheiro 302570
Linha de depositos em applicacoes 12.003500
12.678884

Ministerio do Imperio.—Por decreto de 15 do passado foram nomeadas cavalleiros da ordem do S. Bento do Aviz o tenente coronel do corpo de estado maior de 1.º classe Joaquim da Gama Lobo d'Alga e os capitães do mesmo corpo Bibiano Sre- gio de Fontoura Castallal e do 15.º batalhão de infantaria João Manuel de Lima Mariz Sarmento.

Por portaria de 17 do dito mez con- cedeu-se ao visconde do Nuzco licença para aceitar e uzar a insignia de Cruz Cruz da real ordem militar portugueza da Nossa Senhora da Conceição da Vila Viçosa, com que foi agraciado por São Magalhães Fidalgos.

Ministerio da fason- da.—Por decreto de 15 do mesmo foi concedida a João Andre Góes a ap- pontalmentação que pediu no lugar de guardador da alfandega do Santos.

Ministerio da justiça.—Por decreto de igual data foram nomeados: Presidente da relapão da Fortaleza, o desembargador Caetano Estabala Cavalcante Pessoa.

Procurador da coroa, soberania e licença nacional da mesma relapão, o desembargador Francisco de Assis Be- rreira de Menezes.

Juz municipal e de orphãos do ter- mo do Brejo Grande, na provincia da Bahia, o bacharel João Nogueira Gomes.

Faz-se mercê da sortentia vitalicia dos officios: Do partition do termo do Pirassinun- ga, na provincia de S. Paulo, a Mar- cos Henrique do Norocho.

Do contador e partition do mesmo termo, a João Baptista Borges.

Em 15 de dezembro condeu-se 2 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, ao juiz de tirar a sua comarca do Rio Novo, em Minas, bacharel José Feliciano de Souza Ramos Sobrinho.

Foram prorrogadas as seguintes li- cenças: Do secretario da policia da provin- cia da Sergipe, Ezequiel José de Bar- ros por quatro mezes, com o ordenado, para tratar de sua saúde.

Do juiz municipal do termo do Ca- choeira na provincia da Bahia, bacha- rel Salvador Antonio Nunit Barreto de Araújo, por tres mezes, tambem com ordenado e para o mesmo fim.

Ministerio da guerra.—Por decreto da mesma data: Concedeu-se troco de corpos entre si os capitães do infantaria Claudino Marinho de Oliveira e Cruz e João E- vangalista Lessi, este do 14.º batalhão, e aquelle do 21.º.

Foi conferida e medalha de merito militar, creada pelo decreto n. 4131 de 28 de março de 1868 ao capitão do corpo de estado maior da artilha- ria Marciano Augusto Britello de Ma- galhães, visto haver-se verificado que tomou parte em diversos combates na campanha do Paraguay, pelos quaes foi cegoado.

Foi reformada, nos termos da pri- meira parte do § 1.º do artigo 9.º da lei n. 648 de 18 de Agosto de 1852, o tenente do 19.º batalhão de infantaria Antonio Luiz Vieira, visto soffrer moléstia incurável que o torna inca- paz de continuar no servico do exerci- to.

Particido.—Lá se no Or- ção do Povo: No lugar Corral do Meio succumbiu Antonio Caipara de matos do sua filha e de sua mulher. Hontem foi a corteo multada por crimes.

SALDO ANTERIOR
Linha geral em di-

Dera-se o caso da mada seguinte:
Inscrita e avaliada sobre pontos de família quando a filha do assassinado...

Si a proclamação da mãe é horrível, e da filha e horreroso, e passa as raras da selvageria.

Domativo do Rothschild—Por ocasião do seu casamento que effectuou se ultimamente em Frankfurt, Edmundo do Rothschild mandou entregar ao marce de um arruamento de Paris, Ferry, a quantia de 100,000 francos para ser posta a disposição do juize encarregado das escolas dos dois arruamentos, sendo o rendimento d'aquelle somma destinada a auxiliar as famílias pobres dos meninos aproudeiros, uma de parte rem deixada para fundar em escolas todo o tempo necessario para completarem sua educação.

Fallecimento.—Lê-se no Correio da Bahia de 30:
Telegramma particular recebido hoje tem noite estado comunicando o sentido do morto de sr. conselheiro Zacarias de Gêes e Vasconcelos, senador por esta provincia.

Parlamentar, estadista e juriscoesultante, a quem ainda se acha em nome por muitos titulos inextinguivel.
Aversão publicas, mas sem nunca rezar-lhe a culpa, a que tulleo direito, logo que a competia, via recluso a corpo inanimado, se-ou permitida associar-se a sejar da patria, que cetera e impudica passamento de um de seus mais conspicuos filios.

Partida.—Lê-se no Correio da Bahia de 29:
Nogue hoje no Tiquia para a corte noo distincto amigo, o sr. conselheiro João Alfredo, que não encontrou nesta provincia a melhora que procurava para sua deteriorada saúde.

Fazemos votos para que no ameno clima da Tijuca encontre o ilustre enfermo completa restabelecimento para regresso do sua familia, de seus amigos e do país, que ainda espera valiosos serviços de tão eminente e prestatissimo filio.

Nesta capital foi a, ex. sempre visitado pelo grande numero de membros do partido conservador, e por muitos adherentes politicos, seus amigos particulares: interessado-se todos com o maior desvio pelo estado de sua saúde.

Telegramma politico.—Lê-se em 27 de dezembro.
Grande batalha acaba de ter lugar entre as tropas montegrinas e turcas na cidade de Dulagino, no sul de Albania, no norte de Albania, no mar Adriatico, tendo as montegrinas repellido os turcos, causando-lhes grandes perdas.

Telegrammas commerciaes.—Londres, 27 de dezembro.
Descontos—no mesmo.
Café—da Bahia, fair float, cargoes—do 66 a 67 shs. por quintal.
Do Rio, good channel float, cargoes—do 77 1/2 a 79 por dito.
De Santos, good average float cargoes 81 a 82 shs. por dito.
Assucar—mercado calmo e os preços sustentados.
Da Bahia, good brewa float cargoes—21 shs. por quintal.
Pessadas—da Bahia, extra channel—de 17 a 18 libras esterlinas por tonelada, peso de desembarque, pagamento em 15 dias com 2 1/2 por cento de desconto.

Liverpool, 27 de dezembro.
Algozmo mercade no mesmo, preço sem alteração.
Vendaram-se hoje 8,600 moles de diversas procedencias.
O de Pernambuco, fair, 3 1/2 peceel por libra.
O da Bahia, fair, 6 1/2 peceel por libra.
Lãveo, 27 de dezembro.
Café—mercado activo e os preços firmes.
Barracas, 27 de dezembro.
Vulpos titulos—de Bordeaux, pre-

ço de fíguras desde o Padre Eternu até o João e a Mãe Maria, e um bom sortimento de almofariz, não fallando no sol, na e estrelas, com que elle julgava a scena da criação do mundo.
No quarto reservado, onde elle guardava os seus actores, e que era ao mesmo tempo vestuario, se vêo entrava de modo que ninguém os via sendo no palco.
Nos theatro lyricos as primeiras lousas, zassam mesmo, guardaram outro theatro.
malhebre e presente pela scena do theatro. Entra o Padre Eternu, um pallia respaldado de barbas brancas e de olhos, e no seu lado, polletoada, faz o papel de Deus, e assim se cria o mundo.
Ainda de modo de se, o Padre Eternu, representando a voz de Deus, e assim se cria o mundo.
Ainda de modo de se, o Padre Eternu, representando a voz de Deus, e assim se cria o mundo.

LITTERATURA

Consolação

Nada é duravel na terra, com o tempo tudo se transforma.
A vida é passagem veloz do burgo no tempo, e tudo que elle se relaciona extingue-se como o fumo, ou como o relampago que brilha um só instante.
Tudo passa, e dizeo que segue o caminho jurado de fôrça, e no dia da voz transformada em espirito, e para os que estuda sobre almas, a fôrça de rezar e orar.
Almas e legiões; praxer e dor; grandeza e miseria; eucelacione e descepcionamento, e no correr do tempo vago os destinos, e muda-se a face da terra.
Porque tudo se afina no prospecto da vida, e em decaencia, decaido no tempo o homem?
A sombra de bens fugitivos, e sofrimento de um instante, pode servir a clarificar ou subjugar o outro mundo dos angus?
Ser grande no indolencia, na magnificencia, e obediencia do christo que deve obedecer a calor real das contras, e deixar-se humilhado sobre as vicissitudes da terra.
O que presta não mereço alheio: só o bens que permanece imortal, e devoto amor, e virtude que persiste sempre bella e conquistada para não gloria eterna, devemos sublevar.

Parque aspirar quando se julga, deixando as mãos de longos e curtos, e das mãos da oração, em silencio, e a luz sempre brilhando no rosto.

Porque aspirar quando se inventiva, fugindo das mãos de longos e curtos, e das mãos da oração, em silencio, e a luz sempre brilhando no rosto.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Oh! não aspirar—não sublevar mais, melhora o pranto que te lança a face, por tua dor que levou tua paz a ti pertencem ao tal estado!

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1873.

M. VALLADAO.

VARIÉDADE

Tudo passa

Nada é duravel na terra, com o tempo tudo se transforma.
A vida é passagem veloz do burgo no tempo, e tudo que elle se relaciona extingue-se como o fumo, ou como o relampago que brilha um só instante.
Tudo passa, e dizeo que segue o caminho jurado de fôrça, e no dia da voz transformada em espirito, e para os que estuda sobre almas, a fôrça de rezar e orar.
Almas e legiões; praxer e dor; grandeza e miseria; eucelacione e descepcionamento, e no correr do tempo vago os destinos, e muda-se a face da terra.
Porque tudo se afina no prospecto da vida, e em decaencia, decaido no tempo o homem?
A sombra de bens fugitivos, e sofrimento de um instante, pode servir a clarificar ou subjugar o outro mundo dos angus?
Ser grande no indolencia, na magnificencia, e obediencia do christo que deve obedecer a calor real das contras, e deixar-se humilhado sobre as vicissitudes da terra.
O que presta não mereço alheio: só o bens que permanece imortal, e devoto amor, e virtude que persiste sempre bella e conquistada para não gloria eterna, devemos sublevar.

Parque aspirar quando se julga, deixando as mãos de longos e curtos, e das mãos da oração, em silencio, e a luz sempre brilhando no rosto.

Porque aspirar quando se inventiva, fugindo das mãos de longos e curtos, e das mãos da oração, em silencio, e a luz sempre brilhando no rosto.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

ção de fíguras desde o Padre Eternu até o João e a Mãe Maria, e um bom sortimento de almofariz, não fallando no sol, na e estrelas, com que elle julgava a scena da criação do mundo.
No quarto reservado, onde elle guardava os seus actores, e que era ao mesmo tempo vestuario, se vêo entrava de modo que ninguém os via sendo no palco.
Nos theatro lyricos as primeiras lousas, zassam mesmo, guardaram outro theatro.
malhebre e presente pela scena do theatro. Entra o Padre Eternu, um pallia respaldado de barbas brancas e de olhos, e no seu lado, polletoada, faz o papel de Deus, e assim se cria o mundo.
Ainda de modo de se, o Padre Eternu, representando a voz de Deus, e assim se cria o mundo.
Ainda de modo de se, o Padre Eternu, representando a voz de Deus, e assim se cria o mundo.

Parque aspirar quando se julga, deixando as mãos de longos e curtos, e das mãos da oração, em silencio, e a luz sempre brilhando no rosto.

Porque aspirar quando se inventiva, fugindo das mãos de longos e curtos, e das mãos da oração, em silencio, e a luz sempre brilhando no rosto.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

Que honra tu não se ha de ver a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo, e a imagem viva de um santo.

extraordinario; faz saber em honra do genero a mortal e sua bencao favorita, a minha filha, que dançou um finalho dos mais bonos e apatados.

Especia-me dizer que o presbitero tinha por ajudante o Luiz Paquinho, que em algumas mollições fazia segunda voz. O lousado do Ferrera combinado com o som magnificavel, que tinha de uma garganta comprida por enorme bucho, formava o diabo mais original que tenho ouvido.

O Ferrera fazia ás vezes sua differença pelas raras e d'ahi trazia as melhores colheitas. De raras muito e apreciava e qualquer lousado e convidava logo, sabendo que fazia com o presbitero do José Ferrera pacia muito do seu valor.

O Ferrera, de idade já muito avançada, não podia mais dar espectaculos em publico, mas amando no entanto do coração a arte, que lhe dava nomeada, lá se arrestando do pensava, fechava-se no quarto, onde conversava com os seus queridos titulos, dando os em movimento.

Morto ella, logo por toda fortunação o historico veterano, um capote novo, que lhe tinham dado e os boncos. Mas que valiam estas coisas para os seus inapertentes?

Era a rubaca de um Paganini entregue ao arco de um aprendiz.
Fazendo o inventario, deu-se por falta de stahh Rosa, precisamente a sua predilecta, a sua mais querida bencao.

Em uma investigação mais minuciosa, foram dur com ella no fundo do baú coberta com roupas valiosas. Esta circumstancia deu que pensar.
Concluíram, pue o artista, tendo seus amores piazicosos com a sinna Rosa, próximo a dar contas a Deus que apertar de seus olhos ou para fallar com mais propriedade, da seu olho, aquella faccira, aquella perigosa creatura.

MACEIÓNO
(Do Arado de Minas)

EDITAES

Por esta secretaria do 1873 se convocou a concorrência para o fornecimento de vitores a casa do preso com trabalho desta cidade segundo a ordem do governo de provincia, sob n. 739 de 27 de dezembro de 1872, devendo os mesmos applicantes apresentar suas propostas em cartas fechadas ás 12 horas da dia 3 de corrente mes, as quais deverão entrar até ás 10 horas do dia que trata a reacção obstar, e ter de, como tambem as preços respectivos, sem o que não serão aceitos as mesmas propostas.

Todos os proponentes deverão deixar na caixa de depozitos, como cangão ao dito fornecimento, a quantia de 302 ca de 100, na forma das disposições em vigor.

Secretaria do Thesouraria Provincial de Janeiro de 1873.

O secretario interior,
Leo José de Sant'Anna.

Requero dos generos que são pretiosos para a alimentação dos presos, e para o trabalho dos presos.

Assucar refinado kilo, dito maceiovo 18cm, arroz pilado 18cm, arroz doce 18cm, bacalhau kilo, bulha 18cm, buca 18cm, carne verde kilo, dita socca idem, café pilado idem, chá preto idem, cecoa para agua 18cm, farinha de mandioca 18cm, fava de trigo kilo, feijão 18cm, frangos um, galinha uma, gus 18cm, lãna de ovelha, leite garras, modopão 18cm, pão kilo, pavio um, pote um, papel paulista kilo, panna de aço 18cm, sampa lavada 18cm, salado kilo, sal 18cm, sardengues 18cm, sinta de escrever 18cm, toucinho kilo, vela de cera uma,

Posta a mais variada collecção

de fíguras desde o Padre Eternu até o João e a Mãe Maria, e um bom sortimento de almofariz, não fallando no sol, na e estrelas, com que elle julgava a scena da criação do mundo.

vinho do porto lito, vassoura de pinha
ve uma, viagem lito.
Conforme, o secretario interno.
Leo José de Sant'Anna.

Capitania do porto

Fala capitania do porto desta provin-
cia se faz publico, para que chegue ao
conhecimento dos proprietarios das
embarcações empregadas no trafego do
porto a rios navegaveis, que se dá o
prazo de 60 dias, a contar da data da
publicação deste, para reformarem as
respective licenças, e dando o referido
prazo serão multados de 50 a 100 réis,
conforme dispõe o art. 76 do regula-
mento que houve com o decreto n.
47 de 19 de maio de 1846 que rege
as capitaniaes dos portos do imperio.
Secretaria da capitania do porto do
Sergipe 2 de janeiro de 1878.

O secretario,
José Francisco de Medeiros Chaves.

Manda o sr. administrador fazer
publico, para o conhecimento dos
interessados e fins devidos, que por
despacho de bontem, lançado no
processo de contrabando de farinha
de mandioca, encontrado a bordo
do vapor nacional Cururipe, da com-
panhia pernambucana, na noite de
11 para 15 do corrente, foram mul-
tados o respectivo commandante,
Antonio Dias dos Santos e o dono
do genero apprehendido, José Ro-
drigues Bastos Coelho, na quantia
de 1000 cada um, como aptores do
contrabando, e do cidadão José Ma-
rcos na de 500, como complice no
mesmo crime, na forma do art. 143
do reg. de 26 de agosto de 1874.
Recebedoria provincial de Sergi-
pe, 21 de dezembro de 1877.

O confiteiro,
Francisco de Paula Amorim.

De ordem do sr. administrador,
fago publico, para conhecimento
dos interessados, que por officio do
thesouraria provincial de 30 do mez
findo, foi remetida a relação dos
dadores de impostos do exercicio
de 1876 a 1877 d'esta capital para
serem cebrados amigavelmente até
o fim de março proximo vintoura
por esta repartição, conforme a re-
dum do governo da provincia, sob
n. 149 de 3 de agosto findo.

Recebedoria Provincial de Sergi-
pe em 1 de dezembro de 1877.
O escriptario,
Luiz M. Machado de Souza.

Em additamento ao edital desta
repartição de 19 de julho p. findo,
manda o sr. administrador fazer
publico, para conhecimento dos
interessados, que o imposto sobre
escravos artistas e ganhadores, a de
65, conforme o disposto no § 43
do art. 1 da lei n. 1081 de 11 de
maio deste anno.

Recebedoria provincial em 11 do
dezembro de 1877.
O escriptario,
Luiz M. M. de Souza.

ANNUNCIOS

A. Schramm & C. em Maroim e
Schramm Wyllet & C. da Bahia, de-
clarar que nesta data retira-se das
duas firmas o sr. Adolpho Laué Ju-
nior.

As mesmas firmas continuam a
girar no Maroim e na Bahia com o
seu chefe o sr. Adolpho Schramm,
de sociedade com os srs. F. Otto
Schramm e C. Th. Stade, podendo
qualquer dos socios usar das res-
pectivas firmas socias.

Os srs. C. Bomacke e F. Fran-
zen continuam a procuração da fir-
ma de Bahia e o sr. Luiz da Costa
Schmidt fica desta em diante com a

procuração da firma de Maroim,
Maroim e Bahia 1 de janeiro de
1878.

Antonio Dias da Silva morador
em sua engenho Santa Maria, da
freguezia da villa do Striry, faz sci-
ente ao publico que ninguem ne-
gociou uma letra do valor de 3200
passada pelo supplicante a Berto
Nogueira Rocha, morador no Cabido
ou Simão Dias, com data de 14 do
corrente, porque tendo comprado
ao supplicante um cavallo no valor
total da dita letra, e, este, tendo
defeitos encubertos que não foram
declarados pelo dito Dario, quer
com o mesmo se avistar além de
entregar-lhe dito cavallo.

E para que alguém não se chame
a ignorancia faz o presente que se-
rá publicado em um dos jornais
do Aracaju.
Engenho: Santa Maria 16 de no-
vembro de 1877.

O GUARANY

OPERA

PARA

PIANO

Vende-se esta interessante opera
do nosso patriota Carlos Gomes, na
loja de Magalhães & C. ornada com
uma linda gravura em aço do mes-
mo autor.

Nesta typographia se dirá quem
teu de uma casa de palha em o-
bra, sita abaixo da favelição, es-
tando já coberta, assim como al-
gum material.

ATTENÇÃO

Francisco Xavier de Bomfim, co-
municado por Francisco Selloiro, faz
sciencia ao respectavel publico, seus
amigos e bons frequentes, que achan-
do-se restabelecido de seus incom-
modos, continua com sua officina
de sellaria na cidade de Maroim na
rua da Conchoa, onde reside; po-
dendo ser procurado para os miste-
res de sua profissão.

O presente annuncio tem por fim
não só mercer de meus bons fre-
quentes e amigos a protecção a con-
fiança, que sempre fizeram-me a
distincta honra em dispensar-me,
como tambem para satisfazer a in-
exacta noticia do Jornal do Com-
mercio desta capital, quando em
suas columnas dava-me como falle-
cido.
Maroim 1 de janeiro de 1878.

O vapor Gunhamoraba da nave-
gação fluvial acha-se no estaleiro
tentando de sua limpeza, que utili-
zará amanhã sabado, e no do-
mingo ás 4 horas da manhã seguirá
para Maroim.
Aracaju 4 de janeiro de 1878.
O agente,
Manoel Antonio da Conceição Junior

CONVITE

Manoel Antonio Carneiro Leão,
convida aos seus amigos e especial-
mente aos do findo capitão José
Constituinte Telles, para assistirem
a missa de 7 dias que tem de man-
dar celebrar na matriz desta capi-
tal na 2ª feira 7 do corrente, ás 7
horas da manhã, por alma do mes-
mo findo.
Aracaju 4 de janeiro de 1878.

ADDITAMENTOS AO CODIGO DO COMMERCIO

COMMENTARIO

PELO

Dr. Augusto Seixica de Freitas

SABER A LUX BREVEMENTE

ASSIGNATURA. 160000

NA

CORTE A RUA DA MISERICORDIA N. 8 1ª ANDAR

JORNAL DO ARACAJU
FOLHA OFFICIAL
RUA DE S. CHRISTOVAO N. 27
ARACAJU

A TODOS MEOS FREGUEZES

Guilherme José Vieira preferindo vender fazendas, embora com me-
nos lucro, por attendo do que a retalia tem resolvido, descontar:

DOZE PORCENTO

a quem comprar qualquer receita para revender,

DEZ POR CENTO

a quem comprar uma peça de qualquer fusenda; e no retalho descontar:

Cinco por cento dos custos reaes; e o miúdo,
zas pelo custo

DINHEIRO A VISTA

O abaixo assignado, faz sciencia
ao publico, que dissolveu amigavel-
mente a sociedade que tinha na
casa commerciant da villa da Capela,
com seu filho dr. Joaquim Manoel
d'Almeida Vieira o seu sobri-
nho Donacicio de Corvalho e Andra-
de, que girava debaixo da firma
Guilherme, Filho, & C, ficando de
ora em diante girando a referida
casa sob a firma d'Andrade & Vici-

ra, e a cargo da mesma firma todo
o activo e passivo.
Aracaju 4 de outubro de 1877.
Guilherme José Vieira.

Guilherme José Vieira recebeu novo
sortimento de machinas de costura da
Sengir, e vende por 632, cada uma.

Guilherme José Vieira continua van-
der fazendas e moidões sob as condi-
ções anteriormente publicadas, accos
varias da enxada, e esta em pessas com
descuento de 10%.

Guilherme José Vieira, recebeu ago-
ra, Jones e brizões de diversas quali-
dades, e vende por preço commodo.

Guilherme José Vieira recebeu novo
sortimento de farinha de trigo fresco,
e vende por muito do que havia an-
teriormente: Bata Pinta 280,
Credit Bada 285, Penania 280
Fontana superiora 257, Gallega 240,
Zaxal 247, cada barrica, sendo dinhei-
ro a vista.

Guilherme José Vieira recebeu novo
sortimento de vinho tinto em barris de
4,5, e vinho de marca T. P., e Son-
gnal a 380 o barril, e de outras quali-
dades superiores por 625 a 640.

Consultorio medico - cirurgico

O Dr. Antonio Gonçalves
Ramos, tendo fixado a sua
residencia na cidade de La-
rangeiros, pode ser pro-
curado a qualquer hora em
sua casa a rua do Commer-
cio.

Aos srs. do engenho

Nesta typographia se dirá quem
vende um escravo, apto para todo
o serviço do lavoura e bom carrei-
ro, por preço commodo.

FUGIO

No dia 24 de julho de 1877 o es-
cravo João, mulato, alto, alaran-
jado, pouca barba, alto, 26 annos
dedos grandes dos pes compri-
dos, bons dentes, no fallar tem uma
pega que imita gago, está amarra-
do, cabellos anelados; quem o pe-
gar ou delle der noticias a seu se-
nhor Jeronimo d'Almeida Soares,
na villa do Pombal, de modo que
por tal noticia seja capturado, re-
ceberá 50% de gratificação.

FABRICA S JOAQUIM

Vende-se este bem montado es-
tabelecimento situado nas Matias
de Habriano, com excellente ma-
quina a vapor, uma maquina com
60 serras para desenvolver algodão,
duas prensas e uma optima casa
solidamente construida.

Quem a quizer comprar, pode
dirigir-se ao commandador Candi-
do do Prado Pinto, nesta capital, e
na villa do Habriano, ao sr. Anto-
nio Cornelio da Fonseca.
Far-se qualquer negocio.
Aracaju, 28 de novembro de 1877

Manufactura nacional
Rua d'Aurora quina de São
Christovão

O dono deste estabelecimento re-
cebeu ultimamente novo sortimen-
to de molhados, como sejo: vinho fi-
gueira, dito verde, chib' hysor, ma-
teiga inglesa, etc., que tudo vende
barato.

Aracaju, 14 de dezembro de 1877
Manoel José Rodrigues.